



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 044/2023

Processo administrativo nº 062/2022.

Requerente: AMANDA FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro (a), solteira (a), maior, capaz, secretaria (a), nascido (a) em 27/11/1984, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Domingos Ferreira dos Santos e Helena Ferreira dos Santos, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 11.922.459-38, expedida pela SSP/BA, em 12/12/2017, inscrito (a) no CPF sob nº 012.559.365-17, residente e domiciliado (a) na Rua João das Botas, s/n, Bairro São João – no município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote Urbano n.º 11, da Quadra 04, do loteamento Shalom, localizado na Travessa Shalom, nº predial 232 – Bairro Shalom, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0675.00232.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano n.º 11, da Quadra 04, do loteamento Shalom, localizado na Travessa Shalom, nº predial 232 – Bairro Shalom, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 09,86m (nove metros e oitenta e seis centímetros) de frente, 10,11m (dez metros e onze centímetros) de fundo, 29,93m (vinte e nove metros e noventa e três centímetros) do lado direito e 30,01m (trinta metros e um centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 299,26m² (duzentos e noventa e nove metros e vinte e seis centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.533.405,64m** e **E 673.668,87m**; deste, segue confrontando com TRAVESSA SHALOM, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°18'41" e 9,86 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.533.404,04m** e **E 673.678,60m**; ; deste, segue confrontando com LOTE 10, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 0675.00242.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°51'36" e 29,93 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.533.374,47m** e **E 673.673,99m**; deste, segue confrontando com LOTE 14, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0676.00235.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°52'31" e 10,11 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.533.376,03m** e **E 673.664,00m**; deste, segue confrontando com LOTE 12, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0675.00222.00000, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°20'24" e 30,01 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 27 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB